



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 072/2023

O Senhor PAULO BATISTA ANDRADE, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, assim como a necessidade de instituir formalmente, como Grupo Especial de Trabalho, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal Nº 1.032/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os Membros Titulares do Grupo Especial de Trabalho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá, os seguintes Servidores Municipais: **LUIZ ALBERTO DE FARIAS GOMES**, Matrícula Nº 221639 na condição de Presidente; **GIVANILDO PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula Nº 221635, na condição de 1º (Primeiro) Membro; e **ELIANAIS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Nº 221637, na condição de 2º (Segundo) Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de agosto de 2023.

Ilha de Itamaracá, 08 de agosto de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00